

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **R2M2 - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, empresa com sede na Rua Uruguai,122 SALA 03 BOX 170 - Itajaí / SC - CEP: 88302-200, Telefone (51) 99888-3197 / (51) 99564-7633, E-mail: expbusinesslicita@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 40.251.299/0001-71, neste ato representada por Rafael Marinelli Muccillo, brasileiro, empresário e procurador legal, com RG nº 4093409391 – SSP/RS, e CPF/MF nº 010.869.320-13, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PARA PARTICIPANTES, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do **edital 018/2024-SRP** e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS


2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 – KIT PARTICIPANTE EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA PARA NOTEBOOK MOCHILA C/ ESPAÇO PARA NOTEBOOK – personalizada, medindo 45,2 x 33,5 x 11,6 cm - MATERIAL: Material sintético com aparência de couro, a ser definida pela contratante. TIPO DE GRAVAÇÃO personalizada. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 120,66	R\$ 72.396,00

2	CANETA DE METAL Caneta de metal personalizada, cor prata com detalhes coloridos e quadriculados, Clip metal com anel superior na ponta e dois anéis centrais. Aciona por giro. Medidas aproximadas para gravação de (CxL) 5,2cm x 0,8cm, com tamanho aproximado de (CxL) 13,8cm e 1,4cm e peso aproximado (CxL): 28g, com tinta na cor azul. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	 Item	600	R\$ 11,87	R\$ 7.122,00
3	CADERNETA DE ANOTAÇÃO (MOLESKINE) Caderneta de anotação grande (tipo Moleskine) com capa sintética emborrachada e fechamento com elástico em cores variadas, com personalização conforme layout fornecido pela contratante. Papel Chamois 70gr. com 160 páginas sem pautas. Formato do miolo: 122 x 170 mm. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	 Item	600	R\$ 18,02	R\$ 10.812,00
4	AGENDA Agenda, Formato fechado: 150x210mm e Formato aberto: 300x210mm; MATÉRIA PRIMA: Capa em material sintético com aparência de couro. Especificações: miolo 352 págs. Em couchê fit silk LD FSC (P.2.1.1)70 g/m ² , 1x1 cores 12 divisórias, formato 150x210 mm em couchê brilho FSC(P. 2.1.1) 150g/m ² , 4x4 cores 2 forro, formato 300x210 mm em offset FSC (P.2.1.2) 180 g/m ² , 0x0 cores. ACABAMENTOS: DOBRADO(MIOLO), INTERCALADO, COLADO A QUENTE, PROVA LASER (MIOLO, DIVISÓRIAS), CAPA COURINO, ARTE, CLICHÊ. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	 Item	600	R\$ 34,48	R\$ 20.688,00
5	SQUEEZE EM ALUMINIO Squeeze de 750ml de alumínio com pintura metalizada, personalizada, com mosquetão na tampa rosqueável e pintura fosca. Tamanho aproximado de 27,5cm altura, 7,3cm largura, 23cm circunferência e 189g peso aproximado. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	 Item	600	R\$ 30,29	R\$ 18.174,00

6	<p>CORDÃO CREDENCIAMENTO</p> <p>Cordão para credencial personalizado, com fecho tipo mosquete de metal duplo, um em cada ponta e contendo duas chapinhas metálicas (50 mm), uma em cada ponta. Impressão digital dupla face sublimação colorida, produzido em poliéster 100%. Dimensões: 85 cm aberto, 45 cm fechado, 25 mm de largura, sublimação 100%. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> 	Item	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
7	<p>PASTA EXECUTIVA DE COURO PARA NOTEBOOK</p> <p>Composição: em couro de origem bovina. tecido interno jacquard 100% poliéster. zíper metálico de alta durabilidade e deslizamento suave. Metais com acabamento em verniz de proteção anticorrosão. Costuras reforçadas nas alças. Alça de mão acolchoada com design anatômico. Alça tiracolo regulável de couro e fita poliéster. Compartimentos internos: bolso acolchoado para notebooks até 15.6 polegadas. Bolso com zíper. Porta cartão e porta canetas. Compartimentos externos: alça de couro nas costas para prender na mala. Bolso costas com ampla abertura e fechamento em zíper. Bolso principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com fechamento em zíper. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> 	Item	600	R\$ 138,61	R\$ 83.166,00
8	<p>PASTA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK</p> <p>Composição: em material sintético com aparência de couro. tecido interno jacquard 100% poliéster. zíper metálico de alta durabilidade e deslizamento suave. Metais com acabamento em verniz de proteção anticorrosão. Costuras reforçadas nas alças. Alça de mão acolchoada com design anatômico. Alça tiracolo</p> 	Item	600	R\$ 100,18	R\$ 60.108,00

	regulável de material sintético com aparência de couro e fita poliéster. Compartimentos internos: bolso acolchoado para notebooks até 15.6 polegadas. Bolso com zíper. Porta cartão e porta canetas. Compartimentos externos: alça de material sintético com aparência de couro nas costas para prender na mala. Bolso costas com ampla abertura e fechamento em zíper. Bolso principal com fechamento em zíper. Bolso frontal com fechamento em zíper. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.					
9	PASTA EM COURO PASTA DE CONVENÇÃO EM COURO - personalizado em baixo relevo, com aba para papeis, porta cartão, porta caneta e porta bloco A4. Medidas: Aberto 515x345 mm - Fechado 345x255x20 mm. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	Item	600	R\$ 112,77	R\$ 67.662,00	
10	GARRAFA TÉRMICA COM CANECAS Garrafa Térmica com tampa de caneca e mais 2 canecas. Composição: aço inoxidável na parte interior e exterior, livre de BPA, com vácuo interno, parede dupla de isolamento, superfície antiderrapante, sistema antigotejamento, e alça destacável. Tempo de conservação da bebida quente e/ou fria de 12 horas. Com tampa em sistema de abertura em clique e adequada como uso de caneca, contendo mais duas tampas/canecas idênticas. Altura 25cm. Dimensões: Garrafa - Altura: 25 cm; Diâmetro: 6,5 cm; Capacidade: 500 ml. Copo - Tamanho 6,5 cm x 6,5 cm. Com embalagem externa de tamanho 25x13,8cm. Conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.		Item	600	R\$ 57,91	R\$ 34.746,00
VALOR TOTAL					R\$ 378.684,00	

* Imagens meramente ilustrativas

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 378.684,00 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 09 de maio de 2024.

-Rafael Marinelli Muccillo

Rafael Marinelli Muccillo

Procurador Legal

R2M2 - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Robson Lopes Aguiar

Robson Lopes Aguiar

Vice-presidente – CBDE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nome: Nathalia Araujo Batista

CPF/MF: 023.087.291-39

Helio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Sousa Medeiros

CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 013.2024 SRP - KIT PARTICIPANTE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 71781f117ac05bf7f62d3146fd5347d932ad0079
SID: 18F6239B434-1A60e18B834-1ddeb34B434-1f48CC70034-210830E8834



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Helio de souza medeiros
helio@cbde.org.br
703.867.731-49
6139677176



Assinado em: 10/05/2024 10:13:59
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -
Geolocalização: -20.2877, -40.2852
Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

Nathalia Araujo Batista
nathalia.batista@cbde.org.br
023.087.291-39
6139677176



Assinado em: 10/05/2024 10:19:35
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -
Geolocalização: -20.2877, -40.2852
Vila Velha, ES, BR

Nathalia Araujo Batista

R2M2 SERVIÇO COM.IMPORT.LTDA
expbusinesslicita@gmail.com
010.869.320-13
51998883197



Assinado em: 10/05/2024 11:37:08
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 2804:2984:9978:9400:81a1:ab46:6dc0:5788 (VERO
S.A) - Geolocalização: -30.0776, -51.0257
Viamão, RS, BR

- Rafael Marinelli Muccillo



ATA DE REGISTRO DE PREOS 013.2024 SRP - KIT PARTICIPANTE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 71781f117ac05bf7f62d3146fd5347d932ad0079

SID: 18F6239B434-1A60e18B834-1ddeb34B434-1f48CC70034-210830E8834



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

Assinado em: 10/05/2024 13:46:16

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:18:109:921:4564:95ca:53be:a3b3

(TELEFONICA BRASIL S.A) - Geolocalização:

-15.7792, -47.9341

Brasília, DF, BR



Robson Lopes Aguiar

